IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Quarta-feira, 20 de março de 2024 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano IV | Edição nº 510

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Outros atos 2
Departamento de Compras 6
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021 6

SAAE AMBIENTAL 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16

CONSAGRA 17
Licitações e Contratos 17
Pregão 17

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO sob nº 90001/2024 (compras.gov.br),** sequência administrativa nº 05/2024, do tipo **Menor Preço Global do Lote Único,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a aquisição de coletes balísticos NIVEL II e capas para coletes balísticos semi modulares sobressalentes para os Guardas Civis Municipais de Santa Fé do Sul - SP, com base nas características operacionais atinentes, no acervo institucional e no Quadro de Pessoal existente, obedecendo às normas exigidas pelo Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 21/03/2024 até às 09h00 do dia 03/04/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 do dia 03/04/2024.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:10min, do dia 03/04/2024, por decisão da Pregoeira.

MODO DE DISPUTA: Aberto

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.gov.br/compras, pela internet, de forma eletrônica.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 18 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP,** Torna Público estar realizando licitação sob a modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 06/2024**, do tipo **Menor Preço por Item,** no modo de disputa **ABERTO**, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de máquinas e equipamentos, de diversas marcas e modelos, pertencentes aos consultórios odontológicos da Secretaria Municipal de Santa Fé do Sul (cadeiras odontológicas, amalgamador, fotopolimerizador, entre outros), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS

CADASTRAR PROPOSTAS E ANEXAR DOCUMENTOS NA PLATAFORMA: A partir das 09h00 do dia 21/03/2024 até às 09h00 do dia 05/04/2024.

ABERTURA DE PROPOSTAS INICIAIS: A partir das: 09h01 até às 09h15, do dia 05/04/2024.

INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): A partir das 09:16min, do dia 05/04/2024, por decisão da Pregoeira.

TEMPO DE DISPUTA: Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.

LOCAL: Na Plataforma Eletrônica no site: www.bllcompras.org.br, pela internet, preferencialmente pelo navegador Internet Explorer.

Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF).

As empresas interessadas em participar da referida licitação poderão obter maiores informações junto a Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Santa Fé do Sul - SP, sito na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, nesta, ou encaminhado por meio do e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, no horário normal do expediente. O edital de convocação, que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, bem como, no site www.santafedosul.sp.gov.br.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, aos 19 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul - SP

CONTRATADA: VERÔNICA COSTA SERAFIM – ME

ASSINATURA: 18 de março de 2024.

OBJETO: Visa-se o Aditamento do **Contrato nº 123/2023,** referente a contratação de empresa para à prestação de serviços roçada completa nos diversos terrenos do município, empregando-se capina manual, roçadeira costal e/ou trator, de forma combinada ou não, com disponibilização de mão de obra, maquinários, materiais e equipamentos para atender as necessidades da Administração Municipal, por

tempo determinado.

VIGÊNCIA: contados a partir da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 18 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº. 136/2024
Processo: 158/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **Flora Santa Fé LTDA-cnpj 14780.918/0001-05,**para contratação de empresa para realizar revitalização do Parque Ecológico Mario Covas, por tempo determinado conforme ETP e seus anexos.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** na seguinte dotação orçamentária: 08.001.00001- Secretaria Municipal de Assistência Social- Ficha 216 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Aplicação 510.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 12 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipa

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
Dispensa Nº. 141/2024
Processo: 163/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II do art.75, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa **GIULIANO PELEGRINI RIVERA MAIA 26013278806,** CNPJ Nº 42.036.876/0001-38, para contratação de serviços de assessoria em gestão financeira educacional pelo período de 12 (doze) meses, para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Fé do Sul e em todos os projetos e programas federais na área educacional, por tempo determinado.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de **R$ 52.680,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais),** na seguinte dotação orçamentária: 09.002 - Ensino - 2.043 - Manutenção da Secretaria de Educação - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Ficha 381 - Aplicação 220.0000 - Recurso Próprio- Fonte 01.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 13 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipa

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 13/2024

O Prefeito Municipal no uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c **Decreto Municipal nº 5613**, de 31 de janeiro de 2024, amparado no parecer exarado pela Procuradoria jurídica, resolve:

1. Autorizar a contratação nos seguintes termos:

a) Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art.74, da Lei nº. 14.133/2021, c/c Decreto Municipal nº 5613, de 31 de janeiro de 2024, visando a contratação da empresa especializada a saber**: SUPER LIGA VÔLEI MELHOR IDADE LTDA, CNPJ Nº 48.592.581/0001-24**, para contratação de empresa para inscrição e participação das equipes de Voleibol Adaptado da UNATI do município de Santa Fé do Sul na SUPER LIGA MELHOR IDADE que acontecerá no período de Março/2024 à Julho/2024, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

2. Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação, perfazendo montante total de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), na seguinte dotação orçamentária: 08.005 –SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO 2.034 – Manutenção do Fundo do Idoso–Ficha 279– 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica –Aplicação 500.0064– Fonte 3, do orçamento vigente para o exercício de 2024, suplementada se necessário.

3. Por fim, que seja encaminhado a Seção de Licitações para elaboração do respectivo contrato consoante minuta apensada aos autos e demais providências.

Santa Fé do Sul - SP, em 05 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

Contratada: super liga vôlei melhor idade

ltda

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa para inscrição e participação das equipes de Voleibol Adaptado da UNATI do município de Santa Fé do Sul na SUPER LIGA MELHOR IDADE que acontecerá no período de Março/2024 à Julho/2024, conforme disposições contidas no Termo de Referência.

ASSINATURA: 05 de março de 2024.

VALOR Estimado: R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais).

MODALIDADE: - Inexigibilidade N.º 13/2024 - PROCESSO Nº 94/2024.

VIGÊNCIA: - Até 120 dias contados da assinatura.

Santa Fé do Sul - SP, 05 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

contratadA: Giuliano Pelegrini rivera maia-26013278806 – CNPJ nº 42.036.876/0001-38-**OBJETO**: Contratação de serviços de assessoria em gestão financeira educacional pelo período de 12(doze) meses, para a Secretaria Municipal de Educação de Santa Fé do Sul e em todos os projetos e programas federais na área educacional, conforme especificações no Termo de Referência, por tempo determinado. **VALOR**: R$ **R$ 52.680,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta reais). ASSINATURA:** 14 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do termo.

Santa Fé do Sul - SP, aos 14 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

contratadA: Flora Santa Fé - LTDA -CNPJ/MF sob o nº 14.780.918/0001-05

OBJETO: Visa-se a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção do lago e reposição de plantas ao redor do lago no Parque Ecológico Engenheiro Mario Covas, localizado na Avenida Paulo Nunes, s/n – no Bairro Centro Sul.**VALOR**: **R$** 30.000,00 (trinta mil reais). **ASSINATURA:** 15 de março de 2024. **VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura do termo. Santa Fé do Sul - SP, aos 15 de março de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
PREFEITO

QUINTA ATA COMPLEMENTAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2023

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

a) DA DESISTÊNCIA DA EMPRESA CONFECÇÕES MCB EIRELI EPP.

Devidamente convocada para complementar a documentação relativa à qualificação técnica, a empresa supracitada solicitou a **DESCLASSIFICAÇÃO**, pois não conseguiremos enviar as amostras e laudos no prazo solicitado.

Respeitada a ordem de classificação, passo ao exame da oferta subsequente de menor preço, negociação de valor e verificação do atendimento às condições de habilitação e assim sucessivamente.

b) ANÁLISE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELA EMPRESA DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP.

Trata-se de Análise e Julgamento da Documentação de Habilitação e qualificação técnica apresentada pela empresa **DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP.**, CNPJ nº 20.387.100/0001-20, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 31/2023.

Analisada a documentação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico financeira e técnica da licitante constatou-se que devido ao lapso entre a abertura do certame e a presente data, a Certidão de Regularidade junto ao, Estado, Município e FGTS encontravam-se vencidas, porém em sede de diligência as mesmas foram atualizadas, comprovando, portanto, a regularidade, assim sendo, a mesma atende aos requisitos editalícios.

No que tange a qualificação técnica, deve-se observar que os atestados solicitados para verificação do pleno atendimento aos requisitos formais estabelecidos no Edital e em seus Anexos, para fim de habilitação dos Licitantes, devendo a licitante comprovar sua aptidão nos termos do Item 9.1.5 ‘a”[1] do Instrumento Convocatório.

O item 9.1.5 do instrumento convocatório traz a exigência de que a licitante comprove aptidão demonstrando ter executado no mínimo 50% dos itens ofertados, admitindo-se a soma de atestados, consoante quadro abaixo:

Item	Descrição	Quant.	50% dos itens
1	Mochila escolar tamanho grande	10.000	5.000

Feitas estas considerações passo a análise dos atestados apresentado pela licitante vencedora da fase competitiva do certame em questão.

No que tange a qualificação operacional, deve-se observar que fora realizado a juntada de diversos atestados de capacidade técnica, emitidos por empresas privadas e entes públicos, com objetos semelhantes ao licitado, contendo número de Nota de Empenho/Fiscal e quantitativos, que totalizam a quantidade de 66.637 unidades de Mochila Escolar, assim sendo, resta atendido o Item 9.1.5 do Edital.

IV. CONCLUSÃO

Diante do exposto, feitas as análises e diligências necessárias, decido pela **HABILITAÇÃO** da licitante **DCG CONFECÇOES INDUSTRIA E COMERCIO DE BOLSAS LTDA- EPP.**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 31/2023, para que nos termos do Item 10.4 do

Edital, apresente as amostras e o Laudo, nas condições e prazos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, contados a partir da presente data.

Imperioso destacar o disposto no Item 10.4.3 a amostra consistirá, no mínimo, de 01 (uma) unidade do item ao qual a licitante sagrou-se vencedora, acompanhado dos respectivos laudos de gramatura e composição dos tecidos utilizados, conforme exigido no descritivo técnico anexo I.

Frisa-se que *"O prazo estabelecido de até 15 (quinze) dias corridos, contados da notificação via chat refere-se à entrega dos produtos e laudos na Sede da Secretaria de Educação e não a data de despacho/postagem"*

Nada mais havendo para tratar, lavra-se a presente ata.

Santa Fé do Sul, 19 de março de 2024

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS

Pregoeira do Município

TERMO DE RATIFICAÇÃO PARCIAL
CHAMAMENTO PUBLICO Nº 04/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023

OBJETO: "Visa-se o CREDENCIAMENTO de empresas especializadas para execução de serviços de manutenção preventiva de aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da administração municipal, de acordo com os critérios estabelecido no Termo de Referência (anexo I e seus anexos)."

O Exmo. Senhor Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da lei n. 8666/93, e suas posteriores alterações, e considerando o que consta do presente processo administrativo, **RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação do Chamamento Público a favor das seguintes empresas credenciadas:

10º JOACIR ALMEIDA DA SILVA, CNPJ (MF) Nº 53.739.168/0001-80 PROTOCOLO Nº 00063000000025/2024

Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Dê ciência aos interessados.

Publique-se.

Santa Fé do Sul SP, 19 de março 2024.

EVANDRO FARIAS MURA
Prefeito Municipal.

---

[1]**9.1.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

a) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação, a qual será atendida Atestado ou Certidão de Capacitação Operacional em nome da empresa LICITANTE, 01 (um) ou mais, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com no mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos itens ofertados (Súmula nº 24 do TCESP), admitindo-se somatório soma dos Atestados ou Certidões para Comprovação técnica Operacional.

a.1 - No(s) Atestado(s) ou Certidão(ões) deverá(ão) indicar: local, quantidades, prazos e outros dados característicos dos serviços executados.

.....

Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 170/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 193/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 15/03/2024 15:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE INTERFONE NA ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CARLOS ARANTES.

CONTRATADO: 27.964.985 VERONICE ELIAS DE SOUSA

VALOR DA DESPESA: R$ 200,00

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 194/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/03/2024 08:04

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: NATALY CARLA DO PRADO RIBEIRO

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 138,00

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 173/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 196/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/03/2024 08:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: LÍVIA ROSA RIBEIRO

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 53,90

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 174/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 197/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/03/2024 08:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: LEONALDO PEREIRA

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 136,00

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 198/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/03/2024 08:33

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: NATALY CARLA DO PRADO RIBEIRO

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 105,00

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 176/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 199/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/03/2024 08:45

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
PACIENTE: PAULO GABRIEL RIBEIRO

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R$ 78,00

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 177/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 200/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/03/2024 13:22

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Material de consumo (calçados) para o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar I e II), no município de Santa Fé do Sul – SP.

CONTRATADO: MAIS BARATO CALCADOS DE SANTA FE DO SUL

VALOR DA DESPESA: R$ 3.817,42

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 178/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 201/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/03/2024 14:57
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Manutenção da impressora Epson L395, patrimonio 28616

CONTRATADO: MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA
VALOR DA DESPESA: R$ 770,00

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 179/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N° 202/2024
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 18/03/2024 15:13
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL
OBJETO: Curso de capacitação na fase preparatória para Nova Lei de Licitações.

CONTRATADO: LIDIMAR APARECIDO GONCALVES 22309417807
VALOR DA DESPESA: R$ 6.400,00

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 180/2024

PROCESSO LICITATÓRIO N° 206/2024

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 19/03/2024 09:58

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de Combate a Incêndio a ser executado na Concha Acústica da Praça Salles Filho.

CONTRATADO: BRASILUZ ELETRICA LTDA - ME

VALOR DA DESPESA: R$ 1.500,00

19/03/2024 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

SAAE AMBIENTAL

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 0709/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2024

O SAAE AMBIENTAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE DE SANTA FÉ DO SUL-SP, torna público estar realizando licitação, sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, registrada sob nº 04/2024, do tipo MENOR PREÇO por item, no modo de disputa ABERTO, objetivando a *"Aquisição gêneros alimentícios de acordo com os requisitos e especificações descritos no Termo de Referência".* CADASTRAR PROPOSTAS NA PLATAFORMA: *a partir das 09h do dia 20/03/2024 até às 09h do dia 03/04/2024.* ABERTURA DAS PROPOSTAS INICIAIS*: A partir das: 09h01min até às 09h15min, do dia 03/04/2024.* INÍCIO PREGÃO (Fase Competitiva): *A partir das 09h16min, do dia 03/04/2024, por decisão da Pregoeira.* TEMPO DE DISPUTA: *Mínimo de 10 (dez) minutos. Se algum lance tiver sido oferecido nos últimos 2 (dois) minutos, o tempo é prorrogado por outros 2 (dois) minutos e assim sucessivamente.* LOCAL: Plataforma Eletrônica no site www.bllcompras.org.br, pela internet. Para todas as referências de tempo será observado o horário Oficial de Brasília (DF). O presente certame será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01º de abril de 2021 e suas atualizações, legislação vigente correlata, além das condições estabelecidas no edital deste certame. Os interessados em participar desta licitação poderão obter maiores informações junto à Seção de Licitação e Contratos do SAAE AMBIENTAL – Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Santa Fé do Sul-SP., sito na Rua 27, nº 1257, centro, nesta, pelo e-mail licita@saaeambientalsantafe.sp.gov.br, ou pelo telefone (17)-3641-9500, em horário normal do expediente. O edital de convocação na íntegra que determina as condições do certame encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), http://www.saaeambientalsantafe.sp.gov.br e http://www.bllcompras.org.br. Santa Fé do Sul - SP, ao 19 de março de 2024. JOSÉ ANDRÉ DO NASCIMENTO-Superintendente.

CONSAGRA

Licitações e Contratos

Pregão

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS – CONSAGRA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos – CONSAGRA torna público que se encontra aberta, nesta unidade, licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, modo de disputa aberto/fechado, autuado no Pregão Eletrônico nº 002/2024, para contratação de empresa especializada para serviços de recargas, locação e assistência técnica de tanque de criogênico e oxigênio líquido medicinal para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA, conforme descrito no Anexo I. os envelopes de propostas e Documentação deverão ser entregues, impreterivelmente, até as 09h30m do dia 04 de abril de 2024, à Rua Um, 800, Centro, na cidade de Santa Fé do Sul/SP. Edital completo será disponibilizado a partir de 26 de fevereiro de 2024 no endereço eletrônico http://consagra.santafedosul.sp.gov.br/, link <Licitações>. Os interessados em participar do certame poderão obter melhores informações pelo e-mail consagra@santafedosul.sp.gov.br e/ou pelo telefone (17) 3631-4618 de segunda a sexta-feira das 8h00m às 11h00m e das 13h00m às 16h00m. Santa Fé do Sul/SP, 11 de março de 2024. Evandro Farias Mura – Presidente.

.....